

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 124/2019

Dispõe sobre a Designação de Responsabilidade Técnica ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Resolução n.º 091 de 11 de julho de 2019 – Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Responsabilidade Técnica na Enfermagem

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado admitido no emprego em confiança de Coordenador do CRE unidade de Pato Branco **JULIANO GIBMEIER**, portador do RG n.º 6.092 (...), CPF 029.955(...), para o cargo de Responsável Técnico de Enfermagem na unidade do CRE Pato Branco/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.09.2019.

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE